



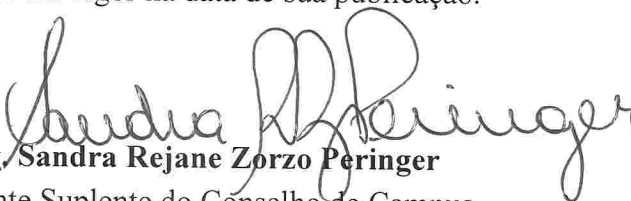
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 16, de 04 de setembro de 2019.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 04/09/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de colaboração técnica parcial do professor Francinei Rocha Costa para o IFRS – Campus Sertão pelo prazo de 3 meses, com início em agosto/2019 e término em outubro/2019 e carga horária semanal de 4 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.^a Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente Suplente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá